



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## **EDITAL**

**MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**

**SEPULTURAS TEMPORÁRIAS**

**CEMITÉRIO DE VIANA DO CASTELO**

**JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**

Faz saber que, dada a necessidade de se continuar o ciclo de exumações nas sepulturas temporárias, e de acordo com o artigo 23.º parágrafo 1.º e 2.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Viana do Castelo, a partir da presente data, e durante ano de 2011 e 2012, se irá proceder à exumação dos restos mortais, inumados no Quadro n.º 3 – Geral, da Sepultura n.º 196 até à sepultura temporária n.º 264 do mesmo Quadro.

Poderão os interessados, no prazo de 30 dias, requerer a exumação das ossadas, referindo qual o destino a dar às mesmas.

E, para constar, se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo deste concelho e publicado num Jornal local.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 16 de Maio de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

\_\_\_\_\_  
José Maria da Cunha Costa